

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO – Pregão Eletrônico nº 004/2026 – Aquisição de kit material escolar para os alunos da Rede Municipal de Ensino

Comercial Promostore Confeccoes LTDA., interessada em participar do pregão eletrônico em referência, vem, através deste ofício, solicitar os esclarecimentos abaixo:

PERGUNTA: Prezados senhores, após análise do edital e dos descritivos dos itens, constatamos que a pesquisa de preços está equivocada. As marcas utilizadas na pesquisa de preços não contemplam os descritivos por completo. Por exemplo: Régua com espessura de 2,5mm a um estimado de R\$ 0,55; este é o custo da Régua de 1,8mm de espessura; Lápis de cor Tons de pele, Jumbo, 12 cores e grafites com estimados feitos sobre lápis de resina, ou mistos (Ecole) e não sobre madeira reflorestada. Cadernos com estimados de Capa Forte e não capa dura; Giz de Cera sem o peso mínimo, o que também indica que houve equívoco na pesquisa de preços; Tesoura escolar com cabo anatômico com estimado de cabo simples; Tela de Pintura com estimado de tela comum e o edital pede Tela Virada; Tinta guache 12 cores com estimado de tinta guache de 6 cores. Diante dessas inconsistências, e após a devida verificação, requeremos seja divulgada a pesquisa de preços com as marcas ali postadas, bem como seja efetuada nova pesquisa de preços com o intuito de contemplar corretamente os descritivos.

RESPOSTA:

Em resposta ao pedido de esclarecimento referente à pesquisa de preços elaborada, bem como do pedido de suspensão, informa-se que a manifestação foi analisada sob o aspecto técnico e normativo, constatando-se que a pesquisa de preços foi realizada em conformidade com os parâmetros do art. 23, inciso I da Lei n.º 14.133/2021, e que não existem elementos técnicos que justifiquem a suspensão do certame.

Destaca-se que a metodologia adotada considera produtos equivalentes que atendam às características técnicas exigidas, não estando vinculada a marcas específicas, mas sim a parâmetros de qualidade e desempenho compatíveis com o objeto pretendido. Nesse sentido, não foram identificadas inconsistências que comprometam a estimativa de preços ou que indiquem divergência entre as especificações previstas no edital e os valores de referência obtidos.

Ressalta-se, ainda, que o processo foi instruído com base em critérios objetivos e fontes regularmente aceitas pela Administração Pública, garantindo a observância dos princípios da economicidade, eficiência e legalidade.

Diante do exposto, a Secretaria Municipal de Educação de Votorantim, na qualidade de área técnica demandante, manifesta-se no sentido de que a pesquisa de preços foi elaborada em conformidade com a legislação vigente e com especificações compatíveis com o objeto pretendido, não sendo identificados elementos técnicos que justifiquem a suspensão do certame ou a realização de nova pesquisa.